

LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Autoriza contratação emergencial de
Professores.

Publicado em

09/03/07

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) Professores de Séries Iniciais e 01 (um) Professor de séries finais de História usando para isso, o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

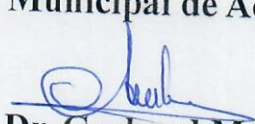
Art. 2º Os Professores contratados, serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

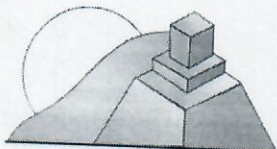
Art. 3º Aos professores aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres da Lei Municipal número 108/2002, 109/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de março de 2017.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

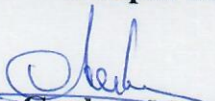
Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial de 02 (dois) Professores de Séries Iniciais, considerando o pedido de Licença por interesse particular das professoras titulares e 01 (um) Professor de séries finais de História em decorrência de licença saúde da Titular.

Visando atender as necessidades citadas, solicitamos projeto de lei para as contratações, pelo período de até 06 meses prorrogáveis por igual período.

Pela importância da matéria, solicitamos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de março de 2017.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito Municipal